CÓPIA

REVOGADO 118

Publicado em 29/12/04
Diário Oficial do Município
Nº 478 Pág. 05 A 14

LEI COMPLEMENTAR Nº 095
DATA: 22 de dezembro de 2004.
SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 3º, 6º, 7º e os Anexos III a IX, todos da Lei Complementar nº 084, de 24 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II – para os terrenos com área acima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados):

VT = A.C.G.K.FI

Onde: VT = Valor do terreno;
A = Área do terreno;
C = Fator de correção (tabela II);
G = Corrige geometricamente as testadas em relação à área do terreno (testada corrigida);
K = Valor por metro linear de testada, em moeda corrente do País, segundo o local onde se situa o imóvel (tabela III);
FI = Fração ideal da unidade autônoma.
Pp = Profundidade padrão = 40ml (quarenta metros lineares)".

"Art. 6º Ficam aprovadas as tabelas de números I a XXXVIII, constantes dos Anexos I a IX desta Lei Complementar, para serem utilizadas na avaliação dos imóveis, conforme designação das tabelas a seguir:

Anexo I – Tabela I – fator K;
Anexo II – Tabela II – fator de correção para área acima de 10.000m², ou gleba;
Anexo III – Tabela III – fator situação ou localização na quadra;
Anexo IV – Tabela IV – fator topografia;
Anexo V – Tabela V – fator pedologia;
Anexo VI – Tabela VI – fator situação da edificação;
Anexo VII – Tabelas VII a XXVI – pontos das edificações;
Anexo VIII – Tabelas XXVII a XXXVII – valores de m² de área construída;
Anexo IX – Tabela XXXVIII – depreciação por idade aparente da construção."

"Art. 7º Os valores venais das edificações é o resultado da quantia de pontos, somados pelas tabelas VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XIV e XV, definindo assim a quantia de pontos (tabela XXVI) cuja pontuação deverá ser aplicada de conformidade com os limites mínimos e máximos contidos nas tabelas XXVII a XXXVII, (valores da edificação), e em decorrência desta operação, pela classificação obtida nos respectivos tipos de construção, dever-se-á multiplicar pela área construída, e este resultado, multiplicado pelo coeficiente da tabela XXXVIII, apresentando assim o valor da edificação avaliada."

ANEXO III

Tabela III – Fator situação ou Localização na Quadra

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	MEIO DE QUADRA	1,0
2	ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE	1,2
3	ENCRAVADO	0,6
4	CONDOMÍNIO HORIZONTAL	1,0
5	GLEBA	0,5
6	CONJUNTO POPULAR	1,0
8	CONDOMÍNIO VERTICAL	1,0
9	MAIS DE TRÊS FRENTES COM ESQUINA	1,2
999	NÃO INFORMADO	1,0

ANEXO IV

Tabela IV – Fator Topografia

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	PLANO	1,0
2	ACLIVE	0,8
3	DECLIVE	0,8
4	IRREGULAR	0,7
5	EROSÃO	0,7
6	COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	1,0,
999	NÃO INFORMADO	1,0

ANEXO V

Tabela V – Fator Pedologia

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	INUNDÁVEL	0,8
2	FIRME	1,0
3	ALAGADO	0,5
4	ROCHOSO	0,8
5	COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	0,7
6	ARENOSO	0,7
999	NÃO INFORMADO	1,0

ANEXO VI

Tabela VI – Fator Situação da Edificação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ALINHAMENTO COM TESTADA PRINCIPAL	1,0
2	RECUO FRONTAL LEGAL	1,0
3	RECUO FRONTAL	1,0
4	FUNDO	0,8
5	LATERAL	0,9
999	NÃO INFORMADO	1,0

ANEXO VII

Tabelas de VII a XXVI - Pontos das Edificações

Tabela VII – Fator Agrupamento Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ADENSAMENTO REGULAR	0,0
2	CONDOMÍNIO VERTICAL	0,0
3	CONDOMÍNIO HORIZONTAL ABERTO	0,0
4	CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO	0,0
5	ADENSAMENTO DIRG.	0,0
6	CONJUNTO RESIDENCIAL	0,0
7	CONJUNTO RESIDENCIAL POPULAR	0,0
8	SUBDIVISÃO	0,0
9	ADENSAMENTO IRREGULAR	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela VIII – Fator Acabamento Interno

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
0	SEM ACABAMENTO	10,0
1	CAIAÇÃO	12,0
2	PINTURA SIMPLES	24,0
3	PINTURA ESPECIAL	30,0
4	ESPECIAL	40,0
999	NÃO INFORMADO	10,0

Tabela IX – Fator Situação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ALINHAMENTO COM TESTADA PRINCIPAL	1,0
2	RECUO FRONTAL LEGAL	1,0
3	RECUO FRONTAL	1,0
4	FUNDO	0,8
5	LATERAL	0,9
999	NÃO INFORMADO	1,0

Tabela X – Fator Posição

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ISOLADA	1,0
2	SEMI-ISOLADA	0,95
3	GEMINADA	0,9
4	MÚLTIPLA	0,9
5	SUPER-POSTA	0,9
6	SUB-SOLO	0,6
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XI – Fator Uso

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	PRÓPRIO	0,0
2	CEDIDO	0,0
3	ALUGADO	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XII – Fator Utilização

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	RESIDENCIAL	0,0
2	COMERCIAL	0,0
3	INDUSTRIAL	0,0
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,0
5	UTILIZAÇÃO COMPLEMENTAR	0,0
6	SERVIÇO PÚBLICO	0,0
7	RELIGIOSO	0,0
8	TERRENO SEM USO	0,0
9	AGROPECUÁRIA	0,0
12	HOTEL	0,0
13	DEPÓSITO	0,0
14	CULTURA/ESPORTE	0,0
15	DIVERSÕES	0,0
16	ENTIDADE SOCIAL PRIVADA	0,0
17	ENTIDADE SOCIAL	0,0
18	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	0,0
19	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	0,0
20	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XIII – Fator Piso

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	CIMENTO	16,0
2	LAJOTA	20,0
3	PARQUET	26,0
4	ASSOALHO	27,0
5	CARPET	29,0
6	LADRILHO	31,0
7	PEDRA LAMINADA	33,0
8	TACO	36,0
9	ASSOALHO ESPECIAL	45,0
10	LADRILHO ESPECIAL	45,0
11	MÁRMORE	50,0
12	GRANITO	60,0
999	NÃO INFORMADO	16,0

Tabela XIV – Fator Instalação Elétrica

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
0	AUSENTE	0,0
1	APARENTE	12,0
2	SEMI-EMBUTIDA	24,0
3	EMBUTIDA	24,0
999	NÃO INFORMADO	12,0

Tabela XV – Fator Forro

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
0	AUSENTE	0,0
1	MADEIRA	10,0
2	LAJE	25,0
3	ESPECIAL	35,0
999	NÃO INFORMADO	10,0

Tabela XVI – Fator Cobertura

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ZINCO/METÁLICA	25,0
2	CIMENTO AMIANTO	14,0
3	TELHA DE BARRO	18,0
4	LAJE	34,0
5	TELHA ESMALTADA	18,0
6	ESPECIAL	47,0
999	NÃO INFORMADO	14,0

Tabela XVII – Fator Acabamento Externo/Revestimento

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	SEM	24,0
2	REBOCO	0,0
3	PINTURA	24,0
4	MATERIAL CERÂMICO	40,0
5	PEDRA NATURAL	40,0
6	CHAPISCO	24,0
9	ESPECIAL	40,0
999	NÃO INFORMADO	24,0

Tabela XVIII – Fator Estrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	ALVENARIA/CONCRETO	150,0
2	MADEIRA	60,0
3	METÁLICA	180,0
4	MISTA	80,0
5	OUTROS	40,0
999	NÃO INFORMADO	40,0

Tabela XIX – Fator Tipo de Construção

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	CASA	0,0
3	APARTAMENTO	0,0
4	EDÍCULA	0,0
7	TELHEIRO	0,0
9	ESPECIAL	0,0
11	SALA/LOJA	0,0
12	GARAGEM	0,0
13	GALPÃO	0,0
14	HOTEL	0,0
15	TEMPLO	0,0
16	SALÃO	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XX – Fator Ocupação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
0	NÃO INFORMADO	0,0
1	CONSTRUÍDO	0,0
2	TERRENO VAGO	0,0
3	EM RUÍNAS	0,0
4	EM DEMOLIÇÃO	0,0
5	CONSTRUÇÃO PARALISADA	0,0
6	CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,0
7	AGROPECUÁRIA	0,0

Tabela XXI – Fator Esquadrias

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
0	NÃO ATRIBUÍDO	0,0
1	MADEIRA	0,0
2	FORRO	0,0
3	ALUMÍNIO	0,0
4	SEM	0,0
5	ESPECIAL	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XXII – Fator Paredes

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	SEM	0,0
2	MADEIRA	0,0
3	ALVENARIA	0,0
4	FIBROCIMENTO	0,0
5	MISTA	0,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XXIII – Fator Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	POÇO	0,0
2	ÁGUA DE REDE	0,0
3	ENERGIA ELÉTRICA	0,0
4	TELEFONE	0,0
5	CAIXA PARA CORREIO	0,0
6	ESGOTO	0,0
7	FOSSA	0,0
8	TV A CABO	0,0
9	ANTENA PARABÓLICA	0,0
10	PISCINA	0,0

Tabela XXIV – Fator Instalação Sanitária (multiplicar as quantidades)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	EXTERNA	5,0
2	SIMPLES	10,0
3	COMPLETA	20,0
4	ESPECIAL	30,0
999	NÃO INFORMADO	0,0

Tabela XXV – Fator Elevador (multiplicar por quantidade)

ITEM	PONTOS
Quantidade	10,0

Tabela XXVI – Totalização de Pontos

CATEGORIA	PADRÃO (soma de pontos)
F	PRECÁRIO: ATÉ 160
E	BAIXO: DE 161 ATÉ 200
D	MÉDIO: DE 201 ATÉ 270
C	BOM: DE 271 ATÉ 340
B	ALTO: DE 341 ATÉ 400
A	ESPECIAL: ACIMA DE 400,1

ANEXO VIII

Tabelas XXVII a XXXVII - Valores do m² da Construção – Normais e Mistas

Tabela XXVII – Tipo da Edificação – 01 – Casa

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	42,41	200	96,71	270	163,85	340	188,26	400	213,92	400,1	267,57
02 – madeira	160	28,27	200	52,75	270	78,89	340	100,40	400	116,68	400,1	133,78
03 – metálica	160	56,54	200	73,27	270	91,03	340	141,20	400	213,92	400,1	234,14
04 – mista	160	42,41	200	58,61	270	91,03	340	125,51	400	162,06	400,1	200,67
05 – outros	160	21,20	200	29,30	270	45,51	340	62,75	400	81,03	400,1	100,33
06 – a/c econ	160	14,13	200	29,30	270	45,51	340	62,72	400	81,03	400,1	100,33

Tabela XXVIII – Tipo da Edificação – 03 – Apartamento

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	51,49	200	117,44	270	198,96	340	228,60	400	259,76	400,1	324,91
02 – madeira	160	34,33	200	64,06	270	95,79	340	121,92	400	141,68	400,1	162,45
03 – metálica	160	38,66	200	88,55	270	110,53	340	171,45	400	236,14	400,1	284,29
04 – mista	160	51,49	200	71,17	270	110,53	340	152,40	400	196,78	400,1	243,68
05 – outros	160	25,74	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84
06 – a/c econ	160	17,16	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84

Tabela XXIX – Tipo da Edificação – 04 – Edícula

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	28,88	200	59,87	270	92,98	340	128,20	400	174,79	400,1	186,34
02 – madeira	160	21,00	200	35,38	270	56,35	340	72,84	400	90,29	400,1	121,80
03 – metálica	160	52,50	200	81,64	270	112,70	340	145,68	400	180,58	400,1	201,87
04 – mista	160	47,25	200	54,91	270	59,87	340	84,52	400	135,43	400,1	155,23
05 – outros	160	23,62	200	27,45	270	29,93	340	42,26	400	67,71	400,1	77,61
06 – a/c econ	160	7,87	200	16,32	270	28,17	340	43,70	400	54,17	400,1	61,22

Tabela XXX – Tipo da Edificação – 07 – Telheiro

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	20,19	200	41,86	270	65,02	340	65,02	400	65,02	400,1	65,02
02 – madeira	160	8,07	200	12,56	270	17,33	340	22,41	400	23,15	400,1	47,78
03 – metálica	160	32,31	200	62,80	270	86,69	340	112,06	400	115,75	400,1	143,34
04 – mista	160	20,19	200	20,93	270	43,34	340	44,82	400	74,08	400,1	95,56
05 – outros	160	10,09	200	10,46	270	21,67	340	22,41	400	37,04	400,1	47,78
06 – a/c econ	160	8,07	200	12,56	270	17,33	340	26,89	400	37,04	400,1	47,78

Tabela XXXI – Tipo da Edificação – 09 – Especial

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	51,49	200	117,44	270	198,96	340	228,60	400	259,76	400,1	324,91
02 – madeira	160	34,33	200	64,06	270	95,79	340	121,92	400	141,68	400,1	162,45
03 – metálica	160	38,66	200	88,55	270	110,53	340	171,45	400	236,14	400,1	284,29
04 – mista	160	51,49	200	71,17	270	110,53	340	152,40	400	196,78	400,1	243,68
05 – outros	160	25,74	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84
06 – a/c econ	160	17,16	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84

Tabela XXXII – Tipo da Edificação – 11 – Sala/Loja

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	40,39	200	62,80	270	108,36	340	179,30	400	254,66	400,1	334,46
02 – madeira	160	20,19	200	41,86	270	65,02	340	89,65	400	115,75	400,1	143,34
03 – metálica	160	60,58	200	104,67	270	130,04	340	179,30	400	231,51	400,1	286,68
04 – mista	160	60,58	200	83,73	270	130,04	340	156,88	400	208,36	400,1	238,90
05 – outros	160	30,29	200	41,86	270	65,02	340	78,44	400	104,18	400,1	119,45
06 – a/c econ	160	16,15	200	33,49	270	52,01	340	71,72	400	83,34	400,1	95,56

Tabela XXXIII – Tipo da Edificação – 12 – Garagem

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor M²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	30,29	200	62,80	270	97,53	340	97,53	400	97,53	400,1	97,53
02 – madeira	160	9,08	200	18,84	270	26,00	340	33,61	400	52,09	400,1	64,50
03 – metálica	160	30,29	200	62,80	270	81,27	340	100,85	400	121,54	400,1	143,34
04 – mista	160	30,29	200	47,10	270	65,02	340	84,04	400	103,02	400,1	123,42
05 – outros	160	15,14	200	23,55	270	32,51	340	42,02	400	51,51	400,1	61,71
06 – a/c econ	160	9,08	200	12,56	270	19,50	340	26,89	400	34,72	400,1	43,00

Tabela XXXIV – Tipo da Edificação – 13 – Galpão

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	28,27	200	58,61	270	91,03	340	125,51	400	130,04	400,1	130,04
02 – madeira	160	14,13	200	29,30	270	45,51	340	62,75	400	81,03	400,1	95,56
03 – metálica	160	28,27	200	58,61	270	91,03	340	125,51	400	145,85	400,1	167,23
04 – mista	160	28,27	200	58,61	270	75,85	340	94,13	400	113,44	400,1	133,78
05 – outros	160	13,63	200	29,30	270	37,92	340	47,06	400	56,72	400,1	66,89
06 – a/c econ	160	19,79	200	29,30	270	39,44	340	50,20	400	58,34	400,1	66,89

Tabela XXXV – Tipo da Edificação – 14 – Hotel

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	151,49	200	117,44	270	198,96	340	228,60	400	259,76	400,1	324,91
02 – madeira	160	34,33	200	64,06	270	95,79	340	121,92	400	141,68	400,1	162,45
03 – metálica	160	68,66	200	88,55	270	110,53	340	171,45	400	236,14	400,1	284,29
04 – mista	160	51,49	200	71,17	270	110,53	340	152,40	400	196,78	400,1	243,68
05 – outros	160	25,74	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84
06 – a/c econ	160	17,16	200	35,58	270	55,26	340	76,20	400	98,39	400,1	121,84

Tabela XXXVI – Tipo da Edificação – 15 – Templo

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	40,39	200	83,73	270	130,04	340	130,04	400	130,04	400,1	200,67
02 – madeira	160	40,39	200	50,24	270	60,68	340	71,72	400	83,34	400,1	100,33
03 – metálica	160	40,39	200	83,73	270	108,36	340	134,47	400	162,06	400,1	191,12
04 – mista	160	47,47	200	62,80	270	86,69	340	112,06	400	138,90	400,1	167,23
05 – outros	160	23,73	200	31,40	270	43,34	340	56,03	400	69,45	400,1	83,61
06 – a/c econ	160	28,27	200	41,86	270	56,35	340	71,42	400	83,34	400,1	95,56

Tabela XXXVII – Tipo da Edificação – 16 – Salão

CATEGORIA	PRECÁRIA		BAIXA		MÉDIA		BOA		ALTA		ESPECIAL	
Estrutura	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²	Pontos	Valor m²
01 – alv/con	160	40,39	200	83,73	270	130,04	340	130,04	400	130,04	400,1	200,67
02 – madeira	160	40,39	200	50,24	270	60,68	340	71,72	400	83,34	400,1	100,33
03 – metálica	160	40,39	200	83,73	270	108,36	340	134,47	400	162,06	400,1	191,12
04 – mista	160	48,47	200	62,80	270	86,69	340	112,06	400	138,90	400,1	167,23
05 – outros	160	24,23	200	31,40	270	43,34	340	56,03	400	69,45	400,1	83,61
06 – a/c econ	160	28,27	200	41,76	270	56,35	340	71,72	400	83,34	400,1	95,56

ANEXO IX

Fator Depreciação por Idade Aparente da Construção

TABELA XXXVIII – Fator Depreciação por Idade Aparente da Construção

	ESTRUTURA	
IDADE APARENTE	**1 e 3**	**2, 4 e 5**
ATÉ 02 ANOS	1.000	1.000
03	0.985	0.964
04	0.970	0.928
05	0.955	0.892
06	0.940	0.856
07	0.925	0.820
08	0.910	0.784
09	0.895	0.748
10	0.880	0.712
11	0.865	0.676
12	0.850	0.640
13	0.835	0.604
14	0.820	0.568
15	0.805	0.532
16	0.790	0.496
17	0.775	0.460
18	0.760	0.424
19	0.745	0.388
20	0.730	0.352
21	0.715	0.316
22	0.700	0.280
23	0.685	0.244
24	0.670	0.208
25	0.655	0.172
26	0.640	0.136
27	0.625	0.100
28	0.610	0.100
29	0.595	0.100
30	0.580	0.100
31	0.565	0.100
32	0.550	0.100
33	0.535	0.100
34	0.520	0.100
35	0.505	0.100
36	0.490	0.100
37	0.475	0.100
38	0.460	0.100
39	0.445	0.100
40	0.430	0.100
41	0.415	0.100
42	0.400	0.100
43	0.385	0.100
44	0.370	0.100
45	0.355	0.100
46	0.340	0.100
47	0.325	0.100
48	0.310	0.100
49	0.295	0.100
50	0.280	0.100
51 OU MAIS	0.250	0.100

LEGENDA:
ESTRUTURA 01 – ALVENARIA/CONCRETO
ESTRUTURA 02 – MADEIRA
ESTRUTURA 03 – METÁLICA
ESTRUTURA 04 – MISTA
ESTRUTURA 05 – OUTROS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2004.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Secretário Municipal
da Administração

Angelo Calgaro
Secretário Municipal
da Fazenda